Aprovado em Discussão Única
16 de 08 de 23
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N. 047/2023.

RONALDO FERNANDES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas na Resolução n. 121/92 - Regimento Interno deste Poder Legislativo –seja providenciado o texto base para elaboração da Lei Orgânica do Município de Itambé e do Regimento Interno da Câmara Municipal, atualizada e levando em consideração a realidade dos tempos atuais, com base nas normas jurídicas em vigor; considerando que as vertentes normas existentes - Lei Orgânica e Regimento Interno - foram elaborados nos anos noventa.

JUSTIFICATIVA ORAL

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de agosto de 2023.

Ronaldo Fernandes
Vereador

Lido em 09/08/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 10 DE 09 DE 20 23
PRESIDENTE